



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO PGE-RJ Nº 09/2019, DE LOCAÇÃO DE VÉICULO BLINDADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A – EBEC.

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/FUNPERJ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.778.206/0001-59, com sede na Rua do Carmo, 27, Centro, Rio de Janeiro, RJ, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, Dr. Reinaldo Frederico Afonso Silveira, resolve apostilar o Contrato PGE-RJ nº 09/2019, conforme autoriza o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº. 8.666/93 e os demais atos constantes do processo **SEI-14/001/000801/2019**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Constitui objeto do presente instrumento a **concessão do reajuste** contratual, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo do Contrato PGE-RJ nº. 09/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Reajuste

Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato, no percentual de **2,132160 %**, referente ao acumulado do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA** no período de **julho/2019 a junho/2020**, com efeitos financeiros a partir de **julho/2020**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em consequência da concessão do reajuste, o valor mensal do Contrato PGE-RJ nº. 09/2019 passa de R\$ 6.197,50 (seis mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos) para **R\$ 6.329,64** (seis mil, trezentos e vinte nove reais e sessenta e quatro centavos), com incidência a partir de **julho/2020**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro – FUNPERJ, cuja dotação orçamentária para o corrente exercício de 2020 é assim classificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho
09.610.1.03.122.0002.2016	3390.39.13	230/232	2020NE00644

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA – Do Pagamento

Em razão deste Termo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total **adicional** de **R\$ 1.889,60** (mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), a título de reajuste, mantendo-se as demais condições de pagamento, da seguinte forma:

Competência	Valor Mensal Atual	Valor Mensal Reajustado	Diferença Devida à Contratada
Julho/2020	R\$ 6.197,50	R\$ 6.329,64	R\$ 132,14
Agosto/2020	R\$ 6.197,50	R\$ 6.329,64	R\$ 132,14
Setembro/2020	R\$ 6.197,50	R\$ 6.329,64	R\$ 132,14
Outubro/2020	R\$ 6.197,50	R\$ 6.329,64	R\$ 132,14
Novembro/2020	R\$ 6.197,50	R\$ 6.329,64	R\$ 132,14
Dezembro/2020	R\$ 6.197,50	R\$ 6.329,64	R\$ 132,14
Janeiro/2021	R\$ 6.197,50	R\$ 6.329,64	R\$ 132,14
Fevereiro/2021	R\$ 6.197,50	R\$ 6.329,64	R\$ 132,14
Março/2021	R\$ 6.197,50	R\$ 6.329,64	R\$ 132,14
Abril/2021	R\$ 6.197,50	R\$ 6.329,64	R\$ 132,14
Maió/2021	R\$ 6.197,50	R\$ 6.329,64	R\$ 132,14
Junho/2021	R\$ 6.197,50	R\$ 6.329,64	R\$ 132,14
Julho/2021	R\$ 6.197,50	R\$ 6.329,64	R\$ 132,14



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Agosto/2021	R\$ 6.197,50	R\$ 6.329,64	R\$ 132,14
Setembro/2021 – 9 dias	R\$ 1.859,25	R\$ 1.898,89	R\$ 39,64
Total			R\$ 1.889,60

CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário, não expressamente alteradas por este Termo.

Rio de Janeiro, de de 2020.

Reinaldo Frederico Afonso Silveira
Procurador-Geral do Estado